



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL Nº 070/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, a Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal** e a Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves** junto a Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, tornam público que nesta Prefeitura se encontra aberto o **Processo de Licitação nº 155/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, **Registro de Preço nº 033/2023**, tendo seu início no dia **24 de julho de 2023** e seu encerramento no dia **16 de agosto** de 2023 às **09h00**, do tipo **Menor Valor Unitário**, que será regido pelas cláusulas do presente edital e seus anexos e pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e 10.024/2019 e todas as posteriores alterações.

I – ENCAMINHAMENTO DOS ARQUIVOS E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. As Propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhada **exclusivamente** por meio eletrônico após registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Viradouro.

1.1.1. O pedido de registro da Licitante junto à Prefeitura Municipal de Viradouro deverá ser realizada no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, em link próprio alocado no campo LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), no qual o município disponibilizará em até 24 horas Chave de Identificação e Senha de acesso ao portal.

1.1.2. Não serão concedidas chave de acesso e senha no dia da sessão. Os pedidos pendentes serão analisados após aberta a sessão o que impossibilitará a participação do licitante.

1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, no campo LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (no link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), **às 09h00 do dia 16 de agosto de 2023**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com auxílio da equipe de apoio.

1.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

II – OBJETO, VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Constitui objeto deste pregão o registro de preços para a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, conforme especificações contidas no **Anexo I – PLANILHA DE PROPOSTA**.

2.2. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 327.117,07 (trezentos e vinte e sete mil cento e dezessete reais e sete centavos)** pelo prazo de **12 (doze)** meses.

2.3. O sistema indicará os itens exclusivos para **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

2.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas das futuras contratações do objeto deste pregão deverão onerar o orçamento vigente, cujas dotações orçamentárias serão solicitadas à Seção Municipal de Contabilidade de acordo com os valores aferidos em cada solicitação, emitidas pelas Secretarias pertinentes.

2.5. O objeto da presente licitação deverá ser não reconicionado ou remanufaturado, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeito a devolução em caso de desatendimento.

III – DO EDITAL

3.1. O edital poderá ser obtido junto à Seção de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de VIRADOURO, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br, através dos sites <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes> ou <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/> na aba “EDITAL”.

IV – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.

4.1. As informações administrativas e pedidos de esclarecimento relativas a este pregão poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, telefone (17) 3392-8800, com horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br.

V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido em até cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, no Setor de Protocolo Geral, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até três dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar este edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo Geral.

5.2.1. A decisão sobre a impugnação pelo licitante deverá ocorrer, se possível, em um dia útil após o recebimento da mesma.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

5.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização deste pregão.

5.3. Impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste pregão até o trânsito em julgado da decisão.

5.4. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

VI – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste pregão as empresas que:

6.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital.

6.1.3. Para a participação de entidades sem fins lucrativos, seu estatuto deve guardar relação com o objeto da licitação.

6.1.4. Estejam devidamente cadastrados junto ao PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

6.1.4.1. O registro no referido PORTAL, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de Pregão Eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico.

6.1.4.2. O registro no PORTAL é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas dos procedimentos a serem cumpridos para inscrição no Cadastro, para credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/cadastro-empresarial-1490944775>, bem como solicitadas através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br.

6.1.5. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratação do PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

6.2.1. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes.

6.2.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura do Município de VIRADOURO.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

6.2.3. Que, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si.

6.2.4. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o(a) Pregoeiro(a), o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de Licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal direta ou indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011.

6.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98.

6.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

6.2.9. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011.

IV – DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, será realizado em sessão pública de Pregão Eletrônico

7.2. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

7.3. O credenciamento no PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro junto à Prefeitura Municipal de Viradouro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>, desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

8.2. A proposta comercial, cuja mesma é anexa deste edital (**ANEXO I**), deverá ser preenchida fazendo uso do idioma português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, sem rasuras ou emendas, utilizando-se de duas casas decimais e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador. Não podendo impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

a) Deverá estar consignada na Proposta Comercial a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, telefone/fax, e-mail da licitante (quando houver), e data.

b) Deverá a Proposta Comercial conter, ainda, os preços unitários e totais de cada item em algarismos expressos em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e a marca do produto. No preço total deverá estar incluso, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade do mercado.

e) O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.2.1. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da Proposta Comercial como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolso e indenizações de qualquer natureza.

8.2.2. O prazo mínimo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**.

8.3. Os **Documentos de Habilitação**: deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.1. Disposições gerais sobre os documentos:

a) **Todos os documentos exigidos na habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por meio digital ou publicação em órgão da imprensa oficial, na forma da lei.**

b) Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

c) Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de **validade de noventa dias**, a partir da data de sua emissão.

d) Os documentos emitidos pela internet serão conferidos pela equipe de apoio do(a) pregoeiro(a).

e) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

f) Os documentos deverão ser preferencialmente apresentados na mesma ordem que está relacionada neste edital.

g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso estas não tenham apresentado junto aos demais documentos de habilitação. (Conforme Art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006).

h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

i) Havendo alguma restrição conforme mencionado no **item h)**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item i)**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.3.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

8.3.2.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

8.3.2.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, apresentado no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, ou quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados.

No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.3.2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

8.3.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2.4. Declaração de prestação de informações OBRIGATÓRIA indicando o Nome, Cargo, RG, CPF, Data de Nascimento, Endereço Residencial Completo, E-mail profissional, E-mail Pessoal e telefone do responsável para Notificações, Assinatura do Contrato e Atos Jurídicos Análogos, e telefone comercial da empresa, de acordo com a instrução 02/2016 do TCE/SP, assinada pelo representante legal ou procurado, conforme disposto no ANEXO V deste Edital.

8.3.3. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

8.3.3.1. Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e SÚMULA 24 – TCE, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) da execução pretendida do objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser devidamente autenticados e poderá ser efetuada a diligencia para comprovação do mesmo junto ao emitente.

8.3.3.1.1. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s), no original ou cópia devidamente autenticada, assinado(s) e com a identificação do representante que o(s) subscrevem.

8.3.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

8.3.4.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a noventa dias do dia marcado para a realização da sessão deste Pregão, se outro prazo não constar do documento. Em caso de Certidão Positiva deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

8.3.5. A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista** é a seguinte:

8.3.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**.

8.3.5.2. Certidão de **inscrição** no cadastro **estadual e municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.3.5.3. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e **Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias**, quando esta a abranger, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, dentro do prazo de validade.

8.3.5.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.3.5.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

8.3.5.6. Certidão de regularidade para com a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando esta ainda não estiver conjunta a Certidão da dívida ativa da união.

8.3.5.7. Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5.8. Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.5.9. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

8.3.6. Documentação complementar:

8.3.6.1. Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme Declaração de que não emprega menor, conforme modelo **ANEXO II**.

8.3.6.2. Declaração que produtos ofertados estão devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com o Sistema Brasileiro de Certificação, atendendo integralmente os critérios estabelecidos pelo INMETRO, ANVISA ou Órgão Competente, em especial quanto a sua legalidade para comercialização e qualidade.

8.3.6.3. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não se encontra impedido de participar de licitações no Município de Viradouro, bem como não se encontra declarado como inidôneo em esfera Municipal, Estadual e Federal conforme **ANEXO VIII**.

8.3.6.4. Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme **ANEXO VII**.

8.4. Todos os documentos de habilitação devem ser encaminhados no ato do Credenciamento, via sistema, em campo próprio, digitalizados.

IX – DOS PROCEDIMENTOS

9.1. No dia e horário previstos neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

9.2. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

9.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

c) apresentadas por licitante impedida de participar.

d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

9.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a), observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.4. O critério de julgamento será o de **Menor valor Unitário**.

9.5. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.6. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

9.7. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

9.8. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

9.9. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixado no subitem 9.9.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

9.9.1. O valor de redução será livre entre os lances, sendo admitido lances intermediários.

9.9.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

9.9.2.1. Finalizado o prazo estabelecido no item **9.9.2.** o sistema passará ao tempo de Fechamento Iminente que terá duração de até 10 minutos, nessa etapa o pregoeiro já não controla o tempo, e o encerramento se dará de forma automática e aleatória.

9.9.2.2. Encerrado o prazo de que trata o item **9.9.2.1.**, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

9.9.2.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item **9.9.2.2.**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.9.2.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens **9.9.2.2.** e **9.9.2.3.**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.9.2.5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens **9.9.2.2.** e **9.9.2.3.**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no **9.9.2.4.**

9.9.2.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item **9.9.3.2.**

9.9.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

9.9.3.1. Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

9.9.3.2. Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

9.9.4. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no subitem 9.9.3 e seguintes.

9.10. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

9.11. Será concedido o tratamento diferenciado, com preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

9.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

9.13. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13.2. O(a) Pregoeiro(a) poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, extraídos dos documentos indicados no **subitem 8.3** deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes não atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 8.3 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 9.14, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do Contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste subitem 9.14.

g) A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do subitem 9.14 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

h) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

i) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

j) Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O(a) Pregoeiro(a) deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

9.15. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, que tratam as alíneas “f” e “g” do subitem 9.14, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16. Na hipótese de desclassificação ou inabilitação de todas as licitantes, o Sr(a). Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.17. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

9.17.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico opção “RECURSO”. A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, observados os prazos estabelecidos no subitem 9.17.

9.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

9.19. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame, pela autoridade competente.

9.20. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

9.21. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou retirada do instrumento equivalente é de até 05 (cinco) dias úteis, após a homologação do certame.

9.22. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, na forma do artigo 18, do Decreto Federal nº 3.555/2000.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

9.23. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documento(s), ou a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeitos(s) indispensável(is).

X – DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2. A desconexão do sistema eletrônico com o(a) Pregoeiro(a), durante a sessão pública, implicará:

10.2.1. Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

10.2.2. Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

10.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar documentação exigida na licitação, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

11.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos nºs. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - **advertência**, sempre que for constada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a proponente vencedora concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de VIRADOURO;

II – **multa de 1% (um por cento) por dia** de atraso na execução dos serviços que compõem o objeto deste Pregão, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea “III” desta cláusula;





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

III - **multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas.

IV - na hipótese de **rescisão contratual**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de VIRADOURO, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de vinte e quatro meses;

V – **declaração de inidoneidade**, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) **suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de VIRADOURO, pelo prazo de até vinte e quatro meses.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; consequentemente a sua aplicação não exime a proponente vencedora de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de VIRADOURO;

11.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

XII – DA RESCISÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição desta Ata de Registro de Preços, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão da presente ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá, também, rescindir a Ata de Registro de Preços, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" desta cláusula, por mútuo acordo.

Parágrafo Segundo - Rescindida a Ata de Registro de Preços, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" desta cláusula, a CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados, podendo a Prefeitura de Viradouro, segundo a gravidade do fato, promover inquérito





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Viradouro, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

12.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

12.3. A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência para a Administração, respeitadas suas consequências legais, nos moldes dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

XIII – DA FORMA DE EXECUÇÃO

13.1. A forma de execução será parcelada, sendo requisitadas suas parcelas através de pedidos de compras, emitidos pela Seção Municipal de Compras, através de Fax ou E-mail, de acordo com a necessidade momentânea desta municipalidade.

13.2. Após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de **05 (cinco) dias** após seu recebimento, os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.

13.2.1. Caso o pedido de compras não faça menção ao local de entrega dos itens solicitados, os mesmos deverão ser entregues em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Viradouro, na Seção Municipal de Almoxarifado, localizado no endereço Avenida João Gibran nº 856 - Viradouro/SP, conferidos e recebidos por funcionário designado da referida seção, procedendo a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade.

13.2.2. Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de entrega dos itens solicitados**, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento da CONTRATANTE.

13.2.3. As reposições dos materiais também deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias uteis.

13.3. Cabe à CONTRATADA executar o objeto contratado com a máxima qualidade, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida.

13.4. Deverá a CONTRATADA manter prazo para exercício de direito de garantia de **12 (doze) meses** a contar da efetiva entrega do produto, sendo que, em caso de vício oculto o prazo iniciará do momento em que se evidenciar o mesmo.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento do pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número de pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

14.1.1. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão trazer esta informação nas notas fiscais de maneira clara para que não seja procedida a retenção de Imposto de Renda na Fonte.

14.1.2. Caso a licitante optante pelo simples não informe o fato na nota fiscal, será procedida a retenção do Imposto de Renda, conforme abaixo, não sendo cabível, posteriormente, pedidos de reembolso.

14.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 08 (oito) dias úteis, após a entrega do solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conferidos e atestados por funcionário da Seção recebedora, através de cheque ou ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela proponente vencedora.

14.2.1. A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverão ser encaminhadas, junto com cópia do pedido de compra, na forma eletrônica, nos formatos "xml" e "pdf" para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: compras@viradouro.sp.gov.br.

14.2.2. As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

14.2.2.1. Caso a empresa não destaque a informação que trata o parágrafo anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

14.3. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, ficando condicionado o pagamento à reapresentação de documento corrigido.

14.4. O fornecimento do objeto do futuro Contrato/Ata de Registro de Preços ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte no percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

14.4.1. A retenção será realizada no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento do bem contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres públicos municipais nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

14.4.2. Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pela Contratante será entregue à Contratada após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

14.5. Será utilizado como critério de atualização monetária em caso de atraso no pagamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que será calculado entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento.

14.5.1. A atualização monetária ocorrerá sempre que o efetivo pagamento ocorrer em período superior a 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações pela contratada, o qual, será verificado pela data do ateste na nota fiscal.

XV - DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura.





XVI - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência dos atos licitatórios e eventual execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto do certame, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. Os licitantes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da eventual execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. O tratamento é limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço a ser contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição do Município de Viradouro.

16.4. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

16.5. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município de Viradouro, para os atos licitatórios e para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação e que estes dados poderão ser disponibilizados no portal da transparência do município de Viradouro.

16.6. As licitantes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.7. A futura CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A apresentação de proposta implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.2. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

17.3. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos, sempre que possível pelo Sr. Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio, de acordo com a legislação vigente.

17.5. As normas deste pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

17.6. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Sr. Pregoeiro em sentido contrário.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possível a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

XVIII – DOS ANEXOS

18.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – PLANILHA DE PROPOSTA.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.

VIRADOURO, 16 de agosto de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Diretora da Divisão Municipal de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45709912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, 349

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa			CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço		Complemento	CEP	Cidade	UF	
Telefone	Fax	Contato	Email		Site	
Banco	Agência	Conta				

Validade da Proposta**Prazo de Entrega / Execução****Condições de Entrega / Execução****Prazo e Condições de Pagamento****Faturamento Mínimo:****COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000155/23**

Proc. Licitatório: 000155/23 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 37 Sessão: 1

Realização: 16/08/2023 09:00 - WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
1	078.001.204	ABACO MONTESSORI	UNID	3	0	0,00	0,00
14X10X15CM,1,48KG Contador, plástico, abaco escolar com 100 bolas.							
2	078.001.204	ABACO MONTESSORI	UNID	1	0	0,00	0,00
14X10X15CM,1,48KG Contador, plástico, abaco escolar com 100 bolas.							
3	078.001.117	ALFABETO DE A-Z	UN .	4	0	0,00	0,00
Editora: OFICINA DA LINGUAGEM Autor: OFICINA Aprender as letras do alfabeto é uma condição no processo de aprendizagem da leitura e escrita. Identificar as letras e conhecer a sua sequência na ordem Alfabética é aprendizagens fundamentais para a Alfabetização e Letramento. Seja na escola ou em casa, ensinar e aprender o alfabeto deve ser prazeroso e divertido. Este jogo contém: 52 cartas (dois jogos diferentes) com a escrita das letras do Alfabeto em maiúsculas e minúsculas acompanhadas de imagens em fotos modernas e atraentes. No verso, apresenta-se além da letra, a escrita da palavra que se refere à ilustração							
4	078.001.117	ALFABETO DE A-Z	UN .	1	0	0,00	0,00
Editora: OFICINA DA LINGUAGEM Autor: OFICINA Aprender as letras do alfabeto é uma condição no processo de aprendizagem da leitura e escrita. Identificar as letras e conhecer a sua sequência na ordem Alfabética é aprendizagens fundamentais para a Alfabetização e Letramento. Seja na escola ou em casa, ensinar e aprender o alfabeto deve ser prazeroso e divertido. Este jogo contém: 52 cartas (dois jogos diferentes) com a escrita das letras do Alfabeto em maiúsculas e minúsculas acompanhadas de imagens em fotos modernas e atraentes. No verso, apresenta-se além da letra, a escrita da palavra que se refere à ilustração							
5	078.000.131	ALFABETO MÓVEL	UNID	12	0	0,00	0,00
Contém 36 peças coloridas, composto por 1 jogo de alfabeto completo maiúsculo, e mais 2 jogos de vogais. Letras medindo 11 cm. Confeccionado em EVA. Produto com certificação do INMETRO							
6	078.000.131	ALFABETO MÓVEL	UNID	4	0	0,00	0,00
Contém 36 peças coloridas, composto por 1 jogo de alfabeto completo maiúsculo, e mais 2 jogos de vogais. Letras medindo 11 cm. Confeccionado em EVA. Produto com certificação do INMETRO							
7	078.001.091	ALFABETO RECORTADO	UN .	11	0	0,00	0,00
26 peças Jogo com 26 peças, medindo 100x70x18mm cada, MDF na cor							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca / Modelo	
		natural. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira 346x266x100mm. Com selo e aprovado pelo INMETRO.					
8	078.001.091	ALFABETO RECORTADO	UN .	3	0	0,00	0,00
		26 peças. jogo com 26 peças, medindo 100x70x18mm cada, MDF na cor natural. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira 346x266x100mm. Com selo e aprovado pelo INMETRO.					
9	078.001.092	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO	UN .	2	0	0,00	0,00
		10 peças. jogo com 10 placas, ilustrada com figuras coloridas. Medindo 200x200x3mm cada placa. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira med 252x232x63mm. Com selo e aprovado pelo INMETRO.					
10	078.000.092	ANIMAIS PARA BANHO INFANTIL	UNID	11	0	0,00	0,00
		CONFECCIONADO EM BORRACHA ATÓXICA COLORIDA, MACIA E LAVÁVEL; COMPOSTO DE MÃE E FILHOTE NO FORMATO DE PATO MEDINDO (12,5 X 20 X 11,8)CM; FAIXA ETÁRIA 6 MESES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
11	078.000.092	ANIMAIS PARA BANHO INFANTIL	UNID	3	0	0,00	0,00
		CONFECCIONADO EM BORRACHA ATÓXICA COLORIDA, MACIA E LAVÁVEL; COMPOSTO DE MÃE E FILHOTE NO FORMATO DE PATO MEDINDO (12,5 X 20 X 11,8)CM; FAIXA ETÁRIA 6 MESES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
12	078.001.211	ARGOLAS PARA ENCAIXAR	UNID	19	0	0,00	0,00
		Tamanho 110x65mm em material PU , kit inclui 9 anéis em cores diferentes e 1 pato					
13	078.001.211	ARGOLAS PARA ENCAIXAR	UNID	6	0	0,00	0,00
		Tamanho 110x65mm em material PU , kit inclui 9 anéis em cores diferentes e 1 pato					
14	078.001.119	ASSOCIAÇÃO FONEMA X GRAFEMA VOGAIS (COD. 303)	UN .	1	0	0,00	0,00
		Este conjunto ASSOCIAÇÃO FONEMA X GRAFEMA (VOGAIS) foi desenvolvido para ser utilizado como recurso durante a iniciação à alfabetização numa proposta com enfoque fônico. É composto de um quadro de feltro (55x35cm), com 05 porta-letras em acetato transparente, 05 cartões de letras (vogais) e 40 cartões com figuras (estes com 7x7cm), cujos nomes se iniciam com as vogais. Há ocorrência de 08 figuras para cada vogal. Após a apresentação das letras e figuras, o profissional deverá incentivar a correspondência letra-som na posição inicial da figura a fim de favorecer a correspondência grafo-fonêmica.					
15	078.001.166	AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. *INAC – Especificar madeira maciça legalmente utilizadas - de reflorestamento (para todos os produtos de madeira).					
16	078.001.095	BALANÇA E GESTA DE COMPRAS	UN .	1	0	0,00	0,00
		Conjunto de feirinha, máquina registradora para pesagem os alimentos, com teclas e números, acompanha uma cestinha de compras, caixinhas de ingredientes, frutas e legumes. Material em plástico colorido. Medidas: E39x10x23cm. Embalagem: saco plástico transparente. Com selo e aprovado pelo INMETRO.					
17	078.000.155	BAMBOLE	UNID	203	0	0,00	0,00
		Plástico, polietileno, alta densidade, diâmetro de 60 centímetros e tubo de 16 milímetros e parede de 1.2 milímetros, cores diversas.					
18	078.000.155	BAMBOLE	UNID	67	0	0,00	0,00
		Plástico, polietileno, alta densidade, diâmetro de 60 centímetros e tubo de 16 milímetros e parede de 1.2 milímetros, cores diversas.					
19	078.000.083	BAÚ BIG CONSTRUTOR	UNID	4	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico, colorido, atóxico, contendo, um kit com 25 peças que se encaixam entre si formando paredes e outras partes que lembram construção, acondicionadas em bau de plastico.					
20	078.000.083	BAÚ BIG CONSTRUTOR	UNID	1	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico, colorido, atóxico, contendo, um kit com 25 peças que se encaixam entre si formando paredes e outras partes que lembram construção, acondicionadas em bau de plastico.					
21	078.000.099	BAÚ COM BRINQUEDOS PLÁSTICOS DE ENCAIXE	UNID	12	0	0,00	0,00
		(MONTA E DESMONTA) CORES VIVAS E ATRAENTES; EM MDF E PLÁSTICO C/8 PECAS, PALHAÇOS, TARTARUGA, TRENZINHO, URSO					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca / Modelo	
		DE ENCAIXE, GATO E CACHORRO COM A; ARGOLA E BOLA BEM BOLADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO (440X313X315)MM.					
22	078.000.099	BAÚ COM BRINQUEDOS PLÁSTICOS DE ENCAIXE	UNID	3	0	0,00	0,00
		(MONTA E DESMONTA) CORES VIVAS E ATRAENTES; EM MDF E PLÁSTICO C/8 PECAS, PALHAÇOS, TARTARUGA, TRENZINHO, URSO DE ENCAIXE, GATO E CACHORRO COM A; ARGOLA E BOLA BEM BOLADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO (440X313X315)MM.					
23	078.000.081	BAÚ MAXI BLOCOS	UNID	12	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, atóxico, contendo 250 peças de encaixe com todas colorida, com medidas a cima de 2 cm, acondicionados em bau de plástico.					
24	078.000.081	BAÚ MAXI BLOCOS	UNID	3	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, atóxico, contendo 250 peças de encaixe com todas colorida, com medidas a cima de 2 cm, acondicionados em bau de plástico.					
25	078.000.109	BLOCOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	CONJ	19	0	0,00	0,00
		CONJUNTO DE 50 PECAS DE MADEIRA DECORADAS E SERIGRAFADAS; PECAS DE TAMANHOS VARIADOS REPRESENTANTE DE TIJOLO, PAREDES, PORTAS, JANELAS, TORRE DE IGREJA, PONTES; COM DE FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
26	078.000.109	BLOCOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	CONJ	6	0	0,00	0,00
		CONJUNTO DE 50 PECAS DE MADEIRA DECORADAS E SERIGRAFADAS; PECAS DE TAMANHOS VARIADOS REPRESENTANTE DE TIJOLO, PAREDES, PORTAS, JANELAS, TORRE DE IGREJA, PONTES; COM DE FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
27	078.001.205	BLOCOS EDUCATIVOS LÓGICOS	UNID	4	0	0,00	0,00
		Material plástico, 500 peças bloc slim colors. 20x20x15cm, 1,32 kg.kit de blocos para empilhar brinquedo.					
28	078.001.205	BLOCOS EDUCATIVOS LÓGICOS	UNID	1	0	0,00	0,00
		Material plástico, 500 peças bloc slim colors. 20x20x15cm, 1,32 kg.kit de blocos para empilhar brinquedo.					
29	078.000.061	BLOCOS LÓGICOS	UNID	7	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, colorida, atóxico, contendo 48 peças em formas geométricas e espessuras diferentes, acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 18 x 20 x 7,5 cm.					
30	078.000.061	BLOCOS LÓGICOS	UNID	2	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, colorida, atóxico, contendo 48 peças em formas geométricas e espessuras diferentes, acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 18 x 20 x 7,5 cm.					
31	078.001.178	BLOCOS LÓGICOS – MDF	UNID	13	0	0,00	0,00
		Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. *Claudia – sugestão: jogos de montar (lego). *Carisma - idem.					
32	078.001.178	BLOCOS LÓGICOS – MDF	UNID	4	0	0,00	0,00
		Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. *Claudia – sugestão: jogos de montar (lego). *Carisma - idem.					
33	012.000.218	BOIA MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUANTE KIT COM 5 L	UNID	8	0	0,00	0,00
34	012.000.218	BOIA MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUANTE KIT COM 5 L	UNID	2	0	0,00	0,00
35	078.001.180	BOLA – BORRACHA	UNID	15	0	0,00	0,00
		Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.					
36	078.001.180	BOLA – BORRACHA	UNID	5	0	0,00	0,00
		Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
37	078.001.182	BOLA DE FUTEBOL – VINIL	UNID	8	0	0,00	0,00
<p>Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;</p> <p>Diâmetro : 21 cm (8”), circunferência de 64 cm</p> <p>Peso médio: 315 a 325 gramas</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>							
38	078.001.182	BOLA DE FUTEBOL – VINIL	UNID	2	0	0,00	0,00
<p>Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico;</p> <p>Diâmetro : 21 cm (8”), circunferência de 64 cm</p> <p>Peso médio: 315 a 325 gramas</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>							
39	012.000.144	BOLA DE FUTEBOL DE PLÁSTICO	UNID	4	0	0,00	0,00
40	012.000.144	BOLA DE FUTEBOL DE PLÁSTICO	UNID	1	0	0,00	0,00
41	078.000.218	BOLA DE JOGAR FUTEBOL. MATERIAL: PVC, PESO APR	UNID	8	0	0,00	0,00
42	078.000.218	BOLA DE JOGAR FUTEBOL. MATERIAL: PVC, PESO APR	UNID	2	0	0,00	0,00
43	078.000.217	BOLA DE JOGAR VÔLEI, MATERIAL PVC E BORRACHA. F	UNID	8	0	0,00	0,00
44	078.000.217	BOLA DE JOGAR VÔLEI, MATERIAL PVC E BORRACHA. F	UNID	2	0	0,00	0,00
45	078.000.241	BOLA DE VINIL 20 CM	UN	27	0	0,00	0,00
<p>Diâmetro da bola: 20 Centímetros</p> <p>MATERIAL: VINIL</p>							
46	078.000.241	BOLA DE VINIL 20 CM	UN	9	0	0,00	0,00
<p>Diâmetro da bola: 20 Centímetros</p> <p>MATERIAL: VINIL</p>							
47	078.001.099	BOLA DE VINIL 45 CM	UN .	8	0	0,00	0,00
48	078.001.099	BOLA DE VINIL 45 CM	UN .	2	0	0,00	0,00
49	078.001.183	BOLA DE VÔLEI – VINIL	UNID	8	0	0,00	0,00
<p>Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;</p> <p>Diâmetro: 21 cm (8), circunferência de 64 cm</p> <p>Peso médio: 250 a 260 gramas.</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>							
50	078.001.183	BOLA DE VÔLEI – VINIL	UNID	2	0	0,00	0,00
<p>Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico;</p> <p>Diâmetro: 21 cm (8), circunferência de 64 cm</p> <p>Peso médio: 250 a 260 gramas.</p> <p>Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.</p>							
51	078.001.107	BOLICHE COM 06 PINOS	UN .	4	0	0,00	0,00
<p>colorido,confeccionado em plastico de polipropileno de alta resistencia medindo aproximadamente 27cm de comprimento por 17,5cm de largura, por 27,5cm de altura. Embalado em saco, plastico.</p>							
52	078.001.107	BOLICHE COM 06 PINOS	UN .	1	0	0,00	0,00
<p>colorido,confeccionado em plastico de polipropileno de alta resistencia medindo aproximadamente 27cm de comprimento por 17,5cm de largura, por 27,5cm de altura. Embalado em saco, plastico.</p>							
53	078.000.066	BONECA	UNID	8	0	0,00	0,00
<p>Confeccionada em cabeça e membros em vinil, corpo de plástico soprado, contendo cabelos com teara, olhos de vidro, vestido de algodão colorido, e acompanha acessórios para papinha como, prato, frigideira, panela com</p>							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada tampa e talheres, e na hora do papa fala diversas frases, acondicionada em caixa litografada com medidas não inferiores a 43 x 13 x 49 cm.	Observação			Marca / Modelo	
54	078.000.066	BONECA	UNID	2	0	0,00	0,00
		Confeccionada em cabeça e membros em vinil, corpo de plástico soprado, contendo cabelos com teara, olhos de vidro, vestido de algodão colorido, e acompanha acessórios para papinha como, prato, frigideira, panela com tampa e talheres, e na hora do papa fala diversas frases, acondicionada em caixa litografada com medidas não inferiores a 43 x 13 x 49 cm.					
55	078.000.166	BONECA BARBIE FASHION AND BEUTY, CONTÉM 1 BON	UNID	1	0	0,00	0,00
56	078.001.159	BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
57	078.000.064	BONECA BEBE DODÓI DOUTOURA	UNID	27	0	0,00	0,00
		Confeccionada com cabeça e braços de vinil, corpo de plástico, olhos de vidro, chuca vestido, contendo acessórios de médicos acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 50 x 15 x 66 cm.					
58	078.000.064	BONECA BEBE DODÓI DOUTOURA	UNID	8	0	0,00	0,00
		Confeccionada com cabeça e braços de vinil, corpo de plástico, olhos de vidro, chuca vestido, contendo acessórios de médicos acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 50 x 15 x 66 cm.					
59	078.001.158	BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). *INAC – Especificação dos olhos (pintado ou móvel), cabelos. *Gomes – Estrela – Especificação do corpo em TNT. *Especificação do cabelo de polipropileno é mais barato. O cabelo de nylon tem melhor qualidade (mais resistente, mais caro). *Ieda – Prefeitura SP – Incluir bonecas de outras etnias, indígenas, com deficiências.					
60	078.000.093	BONECA FLORA FADINHA DE ATIVIDADES	UNID	60	0	0,00	0,00
		EM PLÁSTICO COLORIDO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM; A PARTIR DE 01 ANO; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO; CERTIFICADO INMETRO.					
61	078.000.093	BONECA FLORA FADINHA DE ATIVIDADES	UNID	19	0	0,00	0,00
		EM PLÁSTICO COLORIDO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM; A PARTIR DE 01 ANO; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO; CERTIFICADO INMETRO.					
62	078.001.162	BONECA MENINA BRANCA – VINIL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.					
63	078.001.163	BONECA MENINA NEGRA – VINIL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham; o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Observação			Marca / Modelo	
64	078.001.045	BONECA NEGRA	UNID	12	0	0,00	0,00
		BONECA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, RECOMENDADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DE 40 X 24,5 X 9,5 CM.					
65	078.001.045	BONECA NEGRA	UNID	3	0	0,00	0,00
		BONECA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, RECOMENDADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DE 40 X 24,5 X 9,5 CM.					
66	078.000.063	BONECAS NENECA BANHO	UNID	15	0	0,00	0,00
		Confeccionada em vinil atóxico, contendo um kit com uma boneca toda de vinil, uma baneira, chuveirinho, bucha, toalha e roupão acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 39,5 x 21 x 29 cm.					
67	078.000.063	BONECAS NENECA BANHO	UNID	5	0	0,00	0,00
		Confeccionada em vinil atóxico, contendo um kit com uma boneca toda de vinil, uma baneira, chuveirinho, bucha, toalha e roupão acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 39,5 x 21 x 29 cm.					
68	078.000.165	BONECO BATMAN, MATERIAL: PVC-PLÁSTICO, APROXIM	UNID	1	0	0,00	0,00
69	078.000.164	BONECO HOMEM ARANHA, MATERIAL: PVC- PLÁSTICO,	UNID	1	0	0,00	0,00
70	078.001.160	BONECO MENINO BRANCO – VINIL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.					
71	078.001.161	BONECO MENINO NEGRO – VINIL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.					
72	078.000.157	BRINQUEDO EDUCATIVO BORBOLETA ESPOLETA DE PI	UNID	9	0	0,00	0,00
73	078.000.157	BRINQUEDO EDUCATIVO BORBOLETA ESPOLETA DE PI	UNID	3	0	0,00	0,00
74	078.000.249	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTAR E EMPILHAR CRIANÇ	JG.	12	0	0,00	0,00
		Brinquedo didático educativo ideal para criança acima de 12 meses que irá ajudar aguçar a imaginação e a coordenação motora com suas formas geométricas e com varias maneiras de brincar, tendo cores vibrantes garantindo a diversão e criatividade. Por ser um brinquedo educativo ele é essencial para a fase do desenvolvimento da criança com peças que montam e empilham com tamanho ideal para a segurança não tendo o risco de serem engolidas pela criança. Contém: 1 Ursinho cônico com 5 argolas 1 Meia bola com 12 formas geométricas 5 Potinhos de encaixe Dimensões: Ursinho 17cm Meia bola 15cm Potinhos 3cm á 5,5cm Materiais: Polietileno CARACTERÍSTICAS: Comprimento x Largura x Altura: 44 cm x 4 cm x 31 cm					
75	078.000.249	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTAR E EMPILHAR CRIANÇ	JG.	4	0	0,00	0,00
		Brinquedo didático educativo ideal para criança acima de 12 meses que irá ajudar aguçar a imaginação e a coordenação motora com suas formas geométricas e com varias maneiras de brincar, tendo cores vibrantes garantindo a diversão e criatividade. Por ser um brinquedo educativo ele é essencial para a fase do desenvolvimento da criança com peças que montam e empilham com tamanho ideal para a segurança não tendo o risco					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada de serem engolidas pela criança. Contém: 1 Ursinho cônico com 5 argolas 1 Meia bola com 12 formas geométricas 5 Potinhos de encaixe Dimensões: Ursinho 17cm Meia bola 15cm Potinhos 3cm á 5,5cm Materiais: Polietileno CARACTERÍSTICAS: Comprimento x Largura x Altura: 44 cm x 4 cm x 31 cm	Observação			Marca / Modelo	
76	078.000.181	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA DOS BICHOS, 24 F	UND	4	0	0,00	0,00
77	078.000.181	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA DOS BICHOS, 24 F	UND	1	0	0,00	0,00
78	078.000.244	BRINQUEDOS DE MADEIRA EDUCATIVOS BATE PINOS F	JG	5	0	0,00	0,00
		Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, a noção de sequências, ajuda a desenvolver o raciocínio lógico matemático das crianças. Base da Madeira tamanho 24 x 20 x 10 cm, com 4 orifícios vazados (usinados) + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul + 1 martelo de madeira de 18 cm.					
79	078.000.244	BRINQUEDOS DE MADEIRA EDUCATIVOS BATE PINOS F	JG	1	0	0,00	0,00
		Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, a noção de sequências, ajuda a desenvolver o raciocínio lógico matemático das crianças. Base da Madeira tamanho 24 x 20 x 10 cm, com 4 orifícios vazados (usinados) + 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul + 1 martelo de madeira de 18 cm.					
80	078.000.254	CAIXA ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS CAPACIDADE	UN	12	0	0,00	0,00
		CAPACIDADE 43 L, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM TAMPA E TRAVAS, TRANSPARENTE					
81	078.000.254	CAIXA ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS CAPACIDADE	UN	4	0	0,00	0,00
		CAPACIDADE 43 L, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM TAMPA E TRAVAS, TRANSPARENTE					
82	078.000.250	CAIXA SENSORIAL PARA BEBÊS, BRINQUEDOS CLASSII	JG	13	0	0,00	0,00
		Os brinquedos de classificação de bebês recém-atualizados contêm 14 blocos de diferentes formas e cores. Quando o bebê passar os blocos pela corda elástica, a curiosidade o estimulará a explorar ativamente, tentar encontrar mais diversão. A estrutura do quebra-cabeça é feita de material ABS de boa qualidade, com cantos arredondados macios e sem rebarbas. A caixa sensorial com tiras coloridas tem uma estrutura sólida. Adota corda elástica de boa qualidade, que não deforma, quebra ou arranha a mão do bebê, não importa como seja puxada. Formas multissensoriais coloridas: 14 blocos de construção com formas diferentes. Cada bloco é projetado com diferentes texturas e cores coloridas, que podem exercitar a capacidade de reconhecimento de cores do bebê e a capacidade de discriminação de formas de objetos. Caixa de corda elástica colorida: O tamanho da caixa é de 18 * 12 * 12,5 cm / 7,1 * 4,7 * 4,9 polegadas, e a parte superior tem um quadrado ABCD, triângulo, círculo e estrela de cinco pontas oca, o que aumenta a complexidade do jogo. O bebê precisa encontrar a forma correspondente para colocá-lo na caixa e exercitar constantemente a imaginação espacial do bebê. Matéria: ABS Tamanho: cerca de 18*12*12,5 cm/7,1*4,7*4,9 polegadas					
83	078.000.250	CAIXA SENSORIAL PARA BEBÊS, BRINQUEDOS CLASSII	JG	4	0	0,00	0,00
		Os brinquedos de classificação de bebês recém-atualizados contêm 14 blocos de diferentes formas e cores. Quando o bebê passar os blocos pela corda elástica, a curiosidade o estimulará a explorar ativamente, tentar encontrar mais diversão. A estrutura do quebra-cabeça é feita de material ABS de boa qualidade, com cantos arredondados macios e sem rebarbas. A caixa sensorial com tiras coloridas tem uma estrutura sólida. Adota corda elástica de boa qualidade, que não deforma, quebra ou arranha a mão do bebê, não importa como seja puxada. Formas multissensoriais coloridas: 14 blocos de construção com formas diferentes. Cada bloco é projetado com diferentes texturas e cores coloridas, que podem exercitar a capacidade de reconhecimento de cores do bebê e a capacidade de discriminação de formas de objetos. Caixa de corda elástica colorida: O tamanho da caixa é de 18 * 12 * 12,5 cm / 7,1 * 4,7 * 4,9 polegadas, e a parte superior tem um quadrado ABCD, triângulo, círculo e estrela de cinco pontas oca, o que aumenta a complexidade do jogo. O bebê precisa encontrar a forma correspondente para colocá-lo na caixa e exercitar constantemente a imaginação espacial do bebê. Matéria: ABS Tamanho: cerca de 18*12*12,5 cm/7,1*4,7*4,9 polegadas					
84	078.002.012	CAMA ELÁSTICA GRANDE	UN	3	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
		<p>Cama Elástica 4,27m Aprox.</p> <p>* Proteção de molas colorida.</p> <p>* Lona de salto com proteção UV e sem emenda.</p> <p>* Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção.</p> <p>* Rede de proteção interna em material muito resistente.</p> <p>* Perfeita para uso profissional e doméstico. Use em sítios, casas, escolas, buffets e muito mais.</p> <p>* Puxador de molas incluso.</p> <p>* Muito fácil de montar, não possui parafuso.</p> <p>* Acompanha Escada com degraus antiderrapantes.</p>					
85	078.000.072	CAMINHÃO BITREM BOIADEIRO	UNID	1	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, 3 carretas com grades acoplados em um cavaleiro, carregado com 12 bois, acondicionados em caixa litografada com medidas de 880 x 90mm.					
86	078.000.073	CAMINHÃO CAÇAMBA	UNID	9	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, atóxico, contendo, pneus grandes, caçamba que bascula, acondicionados em plástico xilincado com medidas de 29 x 14 x 11,9cm					
87	078.000.073	CAMINHÃO CAÇAMBA	UNID	2	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, atóxico, contendo, pneus grandes, caçamba que bascula, acondicionados em plástico xilincado com medidas de 29 x 14 x 11,9cm					
88	078.000.104	CAMINHÃO DE BOIADEIRO COM CARROCERIA	UNID	1	0	0,00	0,00
		CONTENDO REPLICAS DE BOI E CAVALO; EM POLIPROPILENO COLORIDO; MEDINDO APROX.(10X20X64)CM(LXAXC); INDICADO PARA FAIXA ETÁRIA 3 ANOS; NA EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E FAIXA ETÁRIA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
89	078.001.153	CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO	UNID	3	0	0,00	0,00
		<p>Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis.</p> <p>Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso MÁXIMO aproximado: 1,2 kg</p> <p>Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>*Ieda – prefeitura SP –</p> <p>*INAC – Colocar especificação de peso p todos os caminhões.</p> <p>*Especificar espessura e material.</p>					
90	078.001.152	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO	UNID	3	0	0,00	0,00
		<p>Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior.</p> <p>Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo.</p> <p>Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm;</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>					
91	078.000.074	CAMINHÃO TRANSCAR	UNID	1	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo uma carreta carregada com 4 caminhonetes, com medidas não inferiores a 48 x 9 x 20 cm.					
92	078.000.132	CANTINHO DA LEITURA	UNID	15	0	0,00	0,00
		Possui 4 suportes para guardar livros. Acompanha: 2 penduradores metálicos fixados na parte superior do móvel, mais 4 parafusos para pendurá-lo na parede e 8 parafusos acondicionados em saco plástico. Medida total do "Cantinho" - 55 x 110 x 7 cm. Confeccionado em MDF e em Madeira. Produto com certificação do INMETRO					
93	078.000.132	CANTINHO DA LEITURA	UNID	5	0	0,00	0,00
		Possui 4 suportes para guardar livros. Acompanha: 2 penduradores metálicos fixados na parte superior do móvel, mais 4 parafusos para pendurá-lo na parede e 8 parafusos acondicionados em saco plástico. Medida total do "Cantinho" - 55 x 110 x 7 cm. Confeccionado em MDF e em Madeira. Produto com certificação do INMETRO					
94	078.000.183	CARIMBO LETRAS E NÚMEROS, FABRICADOS EM PLÁSTICO	UNID	2	0	0,00	0,00
95	078.000.140	CARIMBO MAIÚSCULO LETRA DE FORMA	UNID	3	0	0,00	0,00
		Contém 28 unidades, revestidos com borracha na parte inferior. Peças medindo 3 x 3 cm. Confeccionado em plástico. Produto com certificação do					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
96	078.000.177	CARRINHO DE SUPERMERCADO INFANTIL, COM 4 RODI	UNID	1	0	0,00	0,00
97	078.000.075	CARRINHO ENCANTADO	UNID	4	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo; encaixe para peças de formas geométricas, telefone, peças empilháveis e adesivos, acondicionados em saco plástico tipo solapa com medidas não inferiores a 60 x 35 x 45 cm.					
98	078.000.075	CARRINHO ENCANTADO	UNID	1	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo; encaixe para peças de formas geométricas, telefone, peças empilháveis e adesivos, acondicionados em saco plástico tipo solapa com medidas não inferiores a 60 x 35 x 45 cm.					
99	078.000.076	CARRINHOS DE SUPER MERCADO	UNID	1	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plástico injetado colorido, atoxico, contendo 4 rodas coloridas, caculadora, banco para bebe e 2 suportes para compra, com medidas não inferiores a 42 x 56 x 30 cm na cor vermelha.					
100	078.001.105	CARRIOLA COM ACESSÓRIOS	UN .	1	0	0,00	0,00
		1 carriola com acessórios(pá, enxada e rastelo) coloridos, material em plástico virgem resistente. Dimensões: 64x10x38cm.cm. Com selo e aprovado pelo INMETRO.					
101	078.000.048	COLCHONETE COR A COR	UNID	188	0	0,00	0,00
		Confeccionado em espuma com densidade 23 revestida de bagum quadriculado em cores diferentes, contendo 12 cubos tambem em cores diferentes que casa com a cor do colchonete, com medidas não inferiores a 1,50x1,50m.					
102	078.000.048	COLCHONETE COR A COR	UNID	62	0	0,00	0,00
		Confeccionado em espuma com densidade 23 revestida de bagum quadriculado em cores diferentes, contendo 12 cubos tambem em cores diferentes que casa com a cor do colchonete, com medidas não inferiores a 1,50x1,50m.					
103	078.000.035	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	un	23	0	0,00	0,00
		Conjunto de bicho com filhotes - tecido					
104	078.000.035	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	un	7	0	0,00	0,00
		Conjunto de bicho com filhotes - tecido					
105	078.000.039	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTIC	UN	16	0	0,00	0,00
		Conjunto de caminhão Coletor de Lixo - plástico					
106	078.000.039	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTIC	UN	5	0	0,00	0,00
		Conjunto de caminhão Coletor de Lixo - plástico					
107	078.000.040	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	UN	18	0	0,00	0,00
		Conjunto de caminhão tipo Bombeiro - plástico					
108	078.000.040	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	UN	5	0	0,00	0,00
		Conjunto de caminhão tipo Bombeiro - plástico					
109	078.000.036	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	UN	21	0	0,00	0,00
		Conjunto de caminhão tipo caçamba - plástico					
110	078.000.036	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	UN	7	0	0,00	0,00
		Conjunto de caminhão tipo caçamba - plástico					
111	078.001.146	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).					
112	078.001.144	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	UNID	1	0	0,00	0,00
		Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.					
113	078.001.143	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	UNID	1	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação	Marca / Modelo			
		<p>Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p> <p>*Claudia – Roma- Se o conjunto tiver mais de 6 fantoches. *Tica brinquedos – olhos costurados e não de travas, acessórios costurados ou bordados – item de segurança. *Gustavo- Delimitar tolerâncias mínimas. *Marcos – editora fundamental – olhos com travas são certificados pelo inmetro. Padronização do tecido para feltro. *Especificação da espessura do tecido influencia na segurança (olho). Não há diferença de valor se o olho for bordado. *Claudia – Guia dos brinquedos – O feltro não favorece a higienização. Fantoches com cabeça de vinil. *Ronilson - Emethods – Verificar a finalidade do brinquedo. *Angela – Abrinq – Analisar o desempenho dos produtos entregues. *Rosemary – papo de pano – composição do feltro importado.</p>					
114	078.001.145	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	UNID	1	0	0,00	0,00
		<p>Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).</p>					
115	078.000.078	CONJUNTO DE PANEAS	UNID	7	0	0,00	0,00
		<p>Confeccionado em plástico colorido, atóxico, contendo duas painelas com tampas, uma caçarola e uma frigideira, acondicionados em cartela colorida com medidas não inferiores de 30 x 20 7 cm.</p>					
116	078.000.078	CONJUNTO DE PANEAS	UNID	2	0	0,00	0,00
		<p>Confeccionado em plástico colorido, atóxico, contendo duas painelas com tampas, uma caçarola e uma frigideira, acondicionados em cartela colorida com medidas não inferiores de 30 x 20 7 cm.</p>					
117	078.000.213	CORDA COM CABO DE MADEIRA, 6 METROS DE COMPR	UNID	4	0	0,00	0,00
118	078.000.213	CORDA COM CABO DE MADEIRA, 6 METROS DE COMPR	UNID	1	0	0,00	0,00
119	078.000.052	CORDAS	UNID	12	0	0,00	0,00
		<p>Confeccionada em sisal cru com 8mm de espessura e 2,50m de comprimento com cabos giratórios nas pontas, embaladas em saco de pvc.</p>					
120	078.000.052	CORDAS	UNID	3	0	0,00	0,00
		<p>Confeccionada em sisal cru com 8mm de espessura e 2,50m de comprimento com cabos giratórios nas pontas, embaladas em saco de pvc.</p>					
121	078.000.105	COZINHA COMPLETA	UNID	12	0	0,00	0,00
		<p>COM PIA E TORNEIRA, FOGÃO DE 2 BOCAS, FORNO MICROONDAS E DEPURADOR DE AR; CONFEC. EM POLIETILENO; CORES PREDOMINANTES: ROSA, ROXO E BRANCO; COM 4 RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO; A PARTIR DE 3 ANOS; ACOMPANHA ACESSÓRIOS (CONCHA, ESPÁTULA, FRIGIDEIRA, PANEAS, COLHERES, FACAS, GARFOS, PRAT; OS, COPOS E AVENTAL; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.</p>					
122	078.000.105	COZINHA COMPLETA	UNID	3	0	0,00	0,00
		<p>COM PIA E TORNEIRA, FOGÃO DE 2 BOCAS, FORNO MICROONDAS E DEPURADOR DE AR; CONFEC. EM POLIETILENO; CORES PREDOMINANTES: ROSA, ROXO E BRANCO; COM 4 RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO; A PARTIR DE 3 ANOS; ACOMPANHA ACESSÓRIOS (CONCHA, ESPÁTULA, FRIGIDEIRA, PANEAS, COLHERES, FACAS,</p>					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca / Modelo	
		GARFOS, PRAT; OS, COPOS E AVENTAL; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
123	078.000.079	CREC CREC MINHAS COMPRINHAS	UNID	17	0	0,00	0,00
		confeccionado em plástico injetado, colorido, at'xico, contendo, 1 cesta, 1 cebola, 1 milho, 1 pimentão, 1 tomate, 1 uva, 1 limão, 2 bananas, 1 faca, 1 catchup, 1 mostarda, 2 latas de refrigerane, 2 latas de ervilha, 1 conjunto de notas, 1 conjunto de moedas e 7 caixinhas, acondicionadas em papel litografado com medidas não inferiores a 30 x 23,5 x 12 cm.					
124	078.000.079	CREC CREC MINHAS COMPRINHAS	UNID	5	0	0,00	0,00
		confeccionado em plástico injetado, colorido, at'xico, contendo, 1 cesta, 1 cebola, 1 milho, 1 pimentão, 1 tomate, 1 uva, 1 limão, 2 bananas, 1 faca, 1 catchup, 1 mostarda, 2 latas de refrigerane, 2 latas de ervilha, 1 conjunto de notas, 1 conjunto de moedas e 7 caixinhas, acondicionadas em papel litografado com medidas não inferiores a 30 x 23,5 x 12 cm.					
125	078.000.143	DEDOCHES CONTOS E ESTORIAS INFANTIS	UNID	9	0	0,00	0,00
		Kit composto por 28 personagens, que variam entre 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro, olhos de plástico. Personagens: - Branca de neve e os sete anões; - João e Maria (pai, madrastra e bruxa); - Chapeuzinho Vermelho (vovó, caçador e lobo); - 3 porquinhos; Gata borralheira - Cinderela (gata borralheira em 2 versões: fase 1 e fase 2, madrastra, fada e príncipe); - 1 Palhaço, 1 papai e 1 mamãe OBS: As cores podem variar. Confeccionado em Feltro. Produto com certificação do INMETRO					
126	078.000.143	DEDOCHES CONTOS E ESTORIAS INFANTIS	UNID	3	0	0,00	0,00
		Kit composto por 28 personagens, que variam entre 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro, olhos de plástico. Personagens: - Branca de neve e os sete anões; - João e Maria (pai, madrastra e bruxa); - Chapeuzinho Vermelho (vovó, caçador e lobo); - 3 porquinhos; Gata borralheira - Cinderela (gata borralheira em 2 versões: fase 1 e fase 2, madrastra, fada e príncipe); - 1 Palhaço, 1 papai e 1 mamãe OBS: As cores podem variar. Confeccionado em Feltro. Produto com certificação do INMETRO					
127	078.001.121	DESCUBRA O SOM DA LETRA (COD. 311 A)	UN .	1	0	0,00	0,00
		<p>Editora: OFICINA DA LINGUAGEM</p> <p>Autor: OF LING</p> <p>Descrição do produto</p> <p>Este jogo, Descubra o som da Letra - foi idealizado especialmente para crianças que estão na fase inicial do processo de alfabetização. Visa desenvolver no educando/aluno a capacidade de pensar conscientemente sobre os componentes sonoros (fonemas) das palavras relacionando-os com as letras do alfabeto. Esta aprendizagem assume importância especial para a aprendizagem da leitura e escrita, que é a aquisição mais importante nos primeiros anos de escolaridade da criança.</p> <p>Contém:</p> <p>01 tabuleiro de MDF</p> <p>01 mini tabuleiro imantado</p> <p>16 cartelas medindo 16x13 cm com 4 colunas horizontais, apresentando em cada coluna, 01 letra e 04 figuras coloridas. (o usuário deverá nomear as figuras e identificar auditivamente aquela que apresenta o som/fonema que corresponde à letra destacada)</p> <p>01 ursinho imantado (acompanha a atividade e quando deslizado sobre a cartela irá confirmar o acerto da criança, agarrando-se à figura que contém o som da letra. Este elemento lúdico é coadjuvante no desenvolvimento da atividade, tornando-a ainda mais interativa e prazerosa</p> <p>Atendendo à acessibilidade visual, os desenhos são coloridos e as letras estão na fonte Arial, maiúscula, tamanho 50.</p> <p>As letras em destaque são as consoantes: B-D-F-J-L-M-N-P-S-T-V-X-Z.</p> <p>As letras C e G foram apresentadas neste jogo, perto das vogais a-o-u formando as sílabicas ca-co-cu e ga-go-gu. A letra R neste jogo apresenta o som "forte", equivalente ao fonema /R/ , com ocorrência em início de vocábulos e /ou outra posição mas sempre mantendo o mesmo fonema.</p>					
128	078.000.102	DINHEIRINHO INFANTIL	PCT.	2	0	0,00	0,00
		CONTENDO: 5 NOTAS DE 1 REAL,5 NOTAS DE 2 REAIS,5 NOTAS DE 5 REAIS; 5 NOTAS DE 10 REAIS,5 NOTAS DE 20 REAIS,5 NOTAS DE 50 REAIS,5 NOTAS DE 100 REAIS, COLORIDO; EM PAPEL COUCHE ESPECIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE(0,50 X 0,90)CM CADA NOTA; COM FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
129	078.000.163	DINOSSAURO AMIGO 4 PEÇAS. EMBALAGEM COM 4 DIN	UNID	2	0	0,00	0,00
130	078.001.042	DINOSSAURO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO	UNID	3	0	0,00	0,00
		BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, NO FORMATO DE DINOSSAURO, COM PEÇAS DE ENCAIXAR. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: À PARTIR DE 01 ANO. DIMENSÕES: 25 X 11 X 20 CM.					
131	078.001.042	DINOSSAURO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO	UNID	1	0	0,00	0,00
		BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, NO					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação		Marca / Modelo		
		FORMATO DE DINOSSAURO, COM PEÇAS DE ENCAIXAR. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: À PARTIR DE 01 ANO. DIMENSÕES: 25 X 11 X 20 CM.					
132	078.000.134	DITADO MUDO SILÁBICO	UNID	3	0	0,00	0,00
		Composto por 95 peças, sendo: 28 peças com desenhos ilustrados, medindo 5 x 7 cm; 66 peças com sílabas ilustradas, medindo 2 x 3 cm. Acompanha 01 canaleta organizadora, medindo 27 x 5 x 3 cm. Confeccionado em MDF. Produto com certificação do INMETRO					
133	078.000.056	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	UNID	18	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos e letras do alfabeto medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
134	078.000.056	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	UNID	6	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos e letras do alfabeto medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
135	078.000.057	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS	UNID	2	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos de figuras abstratas medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
136	078.000.059	DOMINÓ DE NUMERAIS E QUANTIDADES	UNID	15	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos de numerais de 0 a 9 e figuras em quantidade iguais aos numerais medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
137	078.000.059	DOMINÓ DE NUMERAIS E QUANTIDADES	UNID	4	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos de numerais de 0 a 9 e figuras em quantidade iguais aos numerais medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
138	078.000.058	DOMINÓ DO A AO Z	UNID	14	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos de letras do alfabeto medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
139	078.000.058	DOMINÓ DO A AO Z	UNID	4	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 28 peças silcadas com desenhos de letras do alfabeto medindo 3,5 x 7 cm, acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 17 x 4 x 9,5 cm.					
140	078.000.144	DOMINO FORMAS GEOMÉTRICAS	UNID	1	0	0,00	0,00
		Contém 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
141	078.000.060	DOMINÓ TRADICIONAL	UNID	19	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de pinus, contendo 28 peças com pingos coloridos acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 26 x 6 x 7,50 cm.					
142	078.000.060	DOMINÓ TRADICIONAL	UNID	6	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de pinus, contendo 28 peças com pingos coloridos acondicionados em caixa de madeira tipo estojo com medidas não inferiores a 26 x 6 x 7,50 cm.					
143	012.000.323	ESCADA DE AGILIDADE	UN	12	0	0,00	0,00
		Material: FITA NYLON Comprimento: 500 cm FABRICADA EM FITA DE POLIPROPILENO, NAS CORES PRETA E AMARELA. COM A ESCADA DE AGILIDADE SEU TREINO FICA MUITO MAIS EFICIENTE AUMENTANDO SEU RENDIMENTO.					
144	012.000.323	ESCADA DE AGILIDADE	UN	3	0	0,00	0,00
		Material: FITA NYLON Comprimento: 500 cm FABRICADA EM FITA DE POLIPROPILENO, NAS CORES PRETA E AMARELA. COM A ESCADA DE AGILIDADE SEU TREINO FICA MUITO MAIS EFICIENTE AUMENTANDO SEU RENDIMENTO.					
145	078.000.147	ESQUEMA CORPORAL	UNID	1	0	0,00	0,00
		Prancha vazada e recortada, com as formas de um menino e uma menina para encaixe das peças, (ilustração: 2 personagens na praia). Composto por 20 peças (cabeça, tronco e membros superiores e inferiores) que se encaixam na base em baixo relevo. Medida da base: 36,5 x 49 cm. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
146	143.000.023	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS (AZUL)	UNID	45	0	0,00	0,00
147	143.000.023	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS (AZUL)	UNID	15	0	0,00	0,00
148	078.000.205	FANTOCHE DE PANO, REPRESENTANDO UM MENINO. C	UNID	1	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação	Marca / Modelo			
149	078.000.204	FANTOCHE DE PANO, REPRESENTANDO UMA MENINA,	UNID	1	0	0,00	0,00
150	078.000.103	FAZENDINHA PEDAGÓGICA PARA DESENVOLVER COORDENAÇÃO MOTORA; EM PLÁSTICO; MEDINDO 46X10,5X31,5 CM; PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO; EMBALAGEM CONTENDO 5 PERSONAGENS DE FAZENDA; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	12	0	0,00	0,00
151	078.000.103	FAZENDINHA PEDAGÓGICA PARA DESENVOLVER COORDENAÇÃO MOTORA; EM PLÁSTICO; MEDINDO 46X10,5X31,5 CM; PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO; EMBALAGEM CONTENDO 5 PERSONAGENS DE FAZENDA; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	3	0	0,00	0,00
152	078.000.097	FEIRINHA SACOLA PARA COMPRAS RÉPLICAS DE 18 FRUTAS E 10 LEGUMES; SACOLA DE NYLON, FRUTAS E LEGUMES EM PLÁSTICO; 34X38CM; EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID	17	0	0,00	0,00
153	078.000.097	FEIRINHA SACOLA PARA COMPRAS RÉPLICAS DE 18 FRUTAS E 10 LEGUMES; SACOLA DE NYLON, FRUTAS E LEGUMES EM PLÁSTICO; 34X38CM; EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID	5	0	0,00	0,00
154	078.000.077	FOGÃO Confeccionado em plástico virgem, colorido, atóxico, contendo forno com porta que abre, com grade deslizante, botões que giram, um jogo de talheres e tres painelas com tampas, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 40 x 29 x 49 cm.	UNID	12	0	0,00	0,00
155	078.000.077	FOGÃO Confeccionado em plástico virgem, colorido, atóxico, contendo forno com porta que abre, com grade deslizante, botões que giram, um jogo de talheres e tres painelas com tampas, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 40 x 29 x 49 cm.	UNID	4	0	0,00	0,00
156	078.000.252	FORMA DE COR CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE PJG Um grande brinquedo de quebra-cabeça de madeira hora a capacidade cognitiva das crianças. Os primeiros jogos de quebra-cabeça montessori de madeira , hor ideia de presente e brinquedos de aprendizagem infantil para crianças de 3 anos, desfrute de classificar cores dos anéis, contar as peças, empilhar blocos, nomear as cores, desfrutar da pesca, colocar os anéis de balcão nos pinos de madeira. Material: madeira/ Comprimento: 45cm, Largura: 22cm, Altura: 6cm.	PJG	2	0	0,00	0,00
157	078.001.115	GRUDA-GRUDA - FONEMAS COMPLETO O material é composto por 12 folhas imantadas. Cada folha contempla dois fonemas da Língua Portuguesa, com 12 figuras cada um. Gruda-Gruda Fonemas pode ser utilizado com crianças que apresentam distúrbio fonológico, atraso no desenvolvimento da linguagem, distúrbio de linguagem escrita ou ser utilizado para auxiliar no processo de alfabetização. As figuras devem ser recortadas e podem ser armazenadas nas embalagens plásticas que acompanham o produto para facilitar a seleção pelo terapeuta/professor do fonema/grafema a ser utilizado com o seu paciente/aluno. Sabe-se que a fase de generalização dos fonemas e grafemas no trabalho desenvolvido com a criança algumas vezes é demorada. Com o material Gruda-Gruda Fonemas, o terapeuta/professor pode torná-la uma etapa mais divertida para o paciente/aluno, por meio da elaboração de histórias e jogos com as figuras. ATENÇÃO: as cartelas deverão ser recortadas pelo usuário. Não devem ser recortadas todas ao mesmo tempo em guilhotina por haver diferenças entre o tamanho das mesmas.	UN .	1	0	0,00	0,00
158	078.001.207	INSTRUMENTO MUSICAL Conjunto de instrumentos musical de percussão de 16 peças. Feito de material ecológico, sem odor e não tóxico, 16 peças contem xilofone, gaita, pandeiro, triângulo com batedor, maracas,ovos shaker, castanholas, sino de pulso,etc.	UNID	3	0	0,00	0,00
159	078.001.044	JACARE EDUCATIVO E PEDAGÓGICO BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, NO FORMATO DE JACARÉ, COM PEÇAS PARA ENCAIXE. FAIXA ESTÁRIA RECOMENDADA: À PARTIR DE 01 ANO. DIMENSÕES: 33 X 22 X 10 CM.	UNID	2	0	0,00	0,00
160	078.000.139	JOGO BATALHA DE FORTALEZAS Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos). Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em M.D.F.	UNID	1	0	0,00	0,00
161	078.001.008	JOGO DE BINGO	UNID	6	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
162	078.001.008	JOGO DE BINGO	UNID	1	0	0,00	0,00
163	078.000.253	JOGO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS DE CONTAGE	JG	1	0	0,00	0,00
Brinquedos infantis para dinossauros: Este brinquedo de dinossauro para aprendizagem pré-escolar inclui 48 dinossauros de cores diferentes (braquiossauro, tiranossauro, pteranodonte, estegossauro Triceratops), 6 tigelas de separação coloridas de arco-íris, 2 pinças e 1 caixa de armazenamento. Cada dinossauro mede 1,18 a 1,77. Largura: 9 cm Personagens: Dinossauro Materiais do brinquedo: Plástico Altura: 17 cm							
164	078.000.106	JOGO DE COZINHA	JOGO	2	0	0,00	0,00
COM 4 XÍCARAS, 4 PIRES, 5 COLHERES, 1 BULE E 1 AÇUCAREIRO; EM PLÁSTICO; EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO; CERTIFICADO PELO INMETRO.							
165	012.000.205	JOGO DE DAMA E TRILHA 24 PEÇAS	UNID	5	0	0,00	0,00
Sendo 12 pretas e 12 brancas, tabuleiro em madeira modelo gaveta. Tamanho: 30 x 30 cm. Peças em madeira.							
166	012.000.205	JOGO DE DAMA E TRILHA 24 PEÇAS	UNID	1	0	0,00	0,00
Sendo 12 pretas e 12 brancas, tabuleiro em madeira modelo gaveta. Tamanho: 30 x 30 cm. Peças em madeira.							
167	012.000.206	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS	UNID	3	0	0,00	0,00
em marfim com pingos coloridos, medindo aproximadamente 05cm Compr. X 2,5cm Larg. X 0,7cm Espess: estojo plástico medindo aproximadamente 21 x 7,5 x 5,1 cm, com selo do INMETRO (materiais atóxicos).							
168	078.000.127	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	UNID	6	0	0,00	0,00
Composto por 2 jogos de futebol. Cada time contém 10 jogadores de linha, 01 goleiro, 01 bolinha, 01trave e 01 paleta confeccionados em polipropileno, acompanha adesivo alusivo dos times. Produto com certificação do INMETRO.							
169	078.000.127	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	UNID	1	0	0,00	0,00
Composto por 2 jogos de futebol. Cada time contém 10 jogadores de linha, 01 goleiro, 01 bolinha, 01trave e 01 paleta confeccionados em polipropileno, acompanha adesivo alusivo dos times. Produto com certificação do INMETRO.							
170	078.000.138	JOGO DE LUDO	UNID	4	0	0,00	0,00
Composto por 4 peças que formam um tabuleiro medindo 44 x 44 cm, mais 16 peças de posicionamento de plástico nas cores: 4 vermelhas, 4 verdes, 4 amarelas e 4 azuis, mais 1 dado de plástico. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em M.D.F							
171	078.000.138	JOGO DE LUDO	UNID	1	0	0,00	0,00
Composto por 4 peças que formam um tabuleiro medindo 44 x 44 cm, mais 16 peças de posicionamento de plástico nas cores: 4 vermelhas, 4 verdes, 4 amarelas e 4 azuis, mais 1 dado de plástico. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em M.D.F							
172	078.000.193	JOGO DE PUXA BATATINHA, EMBALAGEM AXLXC: 32CM	UNID	2	0	0,00	0,00
173	078.000.190	JOGO DE TABULEIRO- BANCO IMOBILIÁRIO	UNID	8	0	0,00	0,00
1 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, NOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 80 CASAS PLÁSTICAS, 2 DADOS, 6 PEÕES DE PLÁSTICO							
174	078.000.190	JOGO DE TABULEIRO- BANCO IMOBILIÁRIO	UNID	2	0	0,00	0,00
1 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, NOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 80 CASAS PLÁSTICAS, 2 DADOS, 6 PEÕES DE PLÁSTICO							
175	078.000.192	JOGO DE TABULEIRO CARA A CARA, 2 TABULEIROS, 48	UNID	3	0	0,00	0,00
176	078.000.179	JOGO DE TABULEIRO, LUDO, DAMA E TRILHA. 3 TABULE	UNID	12	0	0,00	0,00
177	078.000.179	JOGO DE TABULEIRO, LUDO, DAMA E TRILHA. 3 TABULE	UNID	3	0	0,00	0,00
178	078.000.189	JOGO DE TABULEIRO: DECISÕES, A VIDA É UM JOGO. C	UNID	2	0	0,00	0,00
179	012.000.204	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO EM MADEIRA	UNID	12	0	0,00	0,00
MEDIDAS:26 X 26 CM, TABULEIRO EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA,PODENDO DOBRAR FORMANDO UM ESTOJO PARA GUARDAR AS PEÇAS, ACOMPANHAM PEÇAS PLÁSTICAS, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).							
180	012.000.204	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO EM MADEIRA	UNID	3	0	0,00	0,00
MEDIDAS:26 X 26 CM, TABULEIRO EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA,PODENDO DOBRAR FORMANDO UM ESTOJO PARA GUARDAR AS PEÇAS, ACOMPANHAM PEÇAS PLÁSTICAS, QUALIDADE							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
		E TECNOLOGIA (INMETRO).					
181	078.001.214	JOGO NÚMEROS 0 A 10	UN	1	0	0,00	0,00
		CONFECCIONADO EM MADEIRA, INDICADO PARA ESTÍMULO DO RACIOCÍNIO E PERCEÇÃO VISUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO					
182	078.001.132	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASAL CACHORROS COM 10 P	UN .	6	0	0,00	0,00
		01 Jogo Quebra-Cabeça Casal Cachorros 1245 Carlu Contendo: -01base; - 10 peças. Certificação de Segurança do INM					
183	078.001.132	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASAL CACHORROS COM 10 P	UN .	1	0	0,00	0,00
		01 Jogo Quebra-Cabeça Casal Cachorros 1245 Carlu Contendo: -01base; - 10 peças. Certificação de Segurança do INM					
184	078.000.188	JOGO ROUBA MONTE, 55 CARTAS. MATERIAL: PAPEL C	UNID	12	0	0,00	0,00
185	078.000.188	JOGO ROUBA MONTE, 55 CARTAS. MATERIAL: PAPEL C	UNID	3	0	0,00	0,00
186	078.000.187	JOGO UNO, MATERIAL: CARTÃO E PLÁSTICO, 114 CART	UNID	6	0	0,00	0,00
187	078.000.187	JOGO UNO, MATERIAL: CARTÃO E PLÁSTICO, 114 CART	UNID	2	0	0,00	0,00
188	078.001.213	JOGOS DE CORRESPONDÊNCIA FORMAS, CORES E OR	UNID	15	0	0,00	0,00
		Em madeira colorido 30x23x2 cm.					
189	078.001.213	JOGOS DE CORRESPONDÊNCIA FORMAS, CORES E OR	UNID	5	0	0,00	0,00
		Em madeira colorido 30x23x2 cm.					
190	078.001.086	JOGOS DE DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA/ 24	UN .	3	0	0,00	0,00
		JOGOS - O Kit completo para discriminação auditiva entre fonemas surdos e sonoros é composto de 24 jogos, sendo 6 jogos de cada: Loto, Dominó, Memória e Corrida - para cada oposição surda/sonora. O material, elaborado por fonoaudiólogas, destina-se primordialmente ao trabalho de discriminação auditiva de fonema da Língua Portuguesa, tendo também, a possibilidade de ser utilizado em qualquer outra atividade, uma vez que ele é acima de tudo um brinquedo atraente e interessante para a criança a partir de 03 anos de idade. Material: MDF. Nº de peças: 24 jogos: 6 lotos -6 dominós - 6 memórias - 6 corridas Dimensões: 270x180x3 mm (placa maior) Embalagem: madeira - 395x250x173 mm					
191	078.001.135	KIT 16 PEÇAS VARIAS CORES TATAME EVA INFANTIL 50	UN .	1	0	0,00	0,00
		Os Blocos São Coloridos E Podem Ser Interligados, Tem 10 Mm De Espessura Que Proporciona Maior Segurança E Absorção De Impacto Em Caso De Queda.					
192	078.000.220	KIT COM 10 CONES, 34CM DE ALTURA, DIVERSAS CORE	UNID	9	0	0,00	0,00
193	078.000.220	KIT COM 10 CONES, 34CM DE ALTURA, DIVERSAS CORE	UNID	3	0	0,00	0,00
194	078.001.116	KIT CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA	UN .	1	0	0,00	0,00
		Editora: GEARTE Elaborado especialmente para fonoaudiólogos, psicopedagogos e educadores, mas podendo também ser aplicado por mais crianças com alteração na escrita ou utilizando como brinquedo comum, o material Kit Consciência Fonológica tem como principal objetivo o desenvolvimento da linguagem da criança por meio do conhecimentos dos sons da fala. O trabalho com a consciência fonológica auxilia no tratamento de crianças com alteração de Processamento Auditivo e/ou alterações da linguagem. O material é composto por 6 jogos que abordam diferentes maneiras de se lidar com as palavras (sílabas, sons e letras), podendo tornar a aprendizagem uma etapa mais divertida para o paciente. Brincando, certamente a criança aprenderá e apresentará um desenvolvimento mais rápido.					
195	078.000.107	KIT COZINHA	KIT	23	0	0,00	0,00
		CONTENDO PANELA C/ TAMP. FRIGIDEIRA, CONCHA, ESCUMADEIRA, COLHERES, GARFOS, FACAS E COPOS; EM POLIETILENO, MULTICOR; MEDINDO(29,5X15X61,5)CM; A PARTIR DE 3 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
196	078.000.107	KIT COZINHA	KIT	7	0	0,00	0,00
		CONTENDO PANELA C/ TAMP. FRIGIDEIRA, CONCHA, ESCUMADEIRA, COLHERES, GARFOS, FACAS E COPOS; EM POLIETILENO, MULTICOR; MEDINDO(29,5X15X61,5)CM; A PARTIR DE 3 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
197	078.000.096	KIT FROTINHA COM CARRINHOS	KIT	1	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação	Marca / Modelo			
		DE PLÁSTICO; MODELOS E CORES VARIADAS; COM ESPECIFICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.					
198	078.000.098	KIT QUEBRA CUCA	KIT	4	0	0,00	0,00
		JOGO DE ENCAIXE PARA CONSTRUIR DIFERENTES OBJETOS; EM PLÁSTICO; COM 130 PECAS (80X38X25) MM; EMBALAGEM PLÁSTICA.					
199	078.000.098	KIT QUEBRA CUCA	KIT	1	0	0,00	0,00
		JOGO DE ENCAIXE PARA CONSTRUIR DIFERENTES OBJETOS; EM PLÁSTICO; COM 130 PECAS (80X38X25) MM; EMBALAGEM PLÁSTICA.					
200	078.001.120	LEITURA DIVERTIDA DADOS SILÁBICOS (COD. 309 A)	UN .	1	0	0,00	0,00
		<p>Editora: OFICINA DA LINGUAGEM Contêm: 6 cubos de 5x5x5cm, com sílabas e letras; 14 cartões com palavras.</p> <p>Este conjunto com dados silábicos tem por finalidade ser utilizado como recurso pedagógico/terapêutico envolvendo a leitura-escrita. Pode ser usado com crianças em fase de aprendizagem da alfabetização, bem como outros usuários, adolescentes/adultos que apresentam letramento, visando ao desenvolvimento do raciocínio e atividades mentais com palavras.</p> <p>Baseia-se no tradicional jogo de quebra-cabeças trazendo, entretanto, uma proposta de atividade que envolve a construção de palavras, através da combinação seriada de sílabas e letras permitindo uma atividade cognitivo-linguística, desafiadora e lúdica.</p> <p>Poderá ser um excelente recurso didático em sala de aula e como coadjuvante no trabalho com os livros Alfabetização Multissensorial – Col. Educação Especial – vols. I e II da Oficina da Linguagem.</p>					
201	078.000.153	LIGUE BRINQUE MOCHILA 1000 PÇS	UNID	2	0	0,00	0,00
		1000 peças coloridas de plástico de vários formatos e cores, para montar e criar diversas formas. Acondicionados em mochila plástica com 2 alças e zíper. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em plástico.					
202	078.001.215	LIVRO SENSORIAL	UN	3	0	0,00	0,00
		PARA TOCAR E SENTIR, CONTENDO 10 PÁGINAS, COM TEXTURAS EM CADA PÁGINA, CORES VIBRANTES, CARTONADO, TEMA ANIMAIS					
203	078.001.209	LIVROS MUSICAL	UNID	15	0	0,00	0,00
		Coleção 10 livros sonoros com som dos animais.					
204	078.001.209	LIVROS MUSICAL	UNID	5	0	0,00	0,00
		Coleção 10 livros sonoros com som dos animais.					
205	078.000.124	MEMORIA ALFABETIZAÇÃO	UNID	3	0	0,00	0,00
		Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
206	078.000.124	MEMORIA ALFABETIZAÇÃO	UNID	1	0	0,00	0,00
		Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
207	078.001.022	MEMÓRIA DE ANIMAIS	UNID	1	0	0,00	0,00
		Confeccionado em madeira de MDF, contendo 20 pares silcado com figuras de animais são 40 peças de 5 x 5 cm, acondicionados em caixa de madeeira com medidas não inferiores a 12,50 x 12,50 x 5 cm.					
208	078.000.123	MEMORIA FORMAS GEOMÉTRICAS	UND	13	0	0,00	0,00
		Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
209	078.000.123	MEMORIA FORMAS GEOMÉTRICAS	UND	4	0	0,00	0,00
		Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
210	078.000.122	MEMORIA FRUTAS		1	0	0,00	0,00
		Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					
211	078.000.049	PALHAÇO VAI E VEM	UNID	2	0	0,00	0,00
		Confeccionado em plastico injetado colorido, atóxico, contendo duas rodas ligadas por eixo e astes, e um palhaço colocado no eixo com dispositivo que gira junto com a roda ficando sempre em pé, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 20 x 20 x 20 cm					
212	078.000.130	QUEBRA CABEÇA PEIXE		4	0	0,00	0,00
		Composto por 7 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Peixes. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
213	078.000.130	QUEBRA CABEÇA PEIXE	Observação	1	0	0,00	0,00
Composto por 7 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Peixes. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em MDF							
214	078.001.131	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO FRUTISILABA CARLU BRINCO	UN .	12	0	0,00	0,00
COLORIDO Detalhes Do Produto Confeccionado em M.D.F.. Composto 18 peças, sendo 6 desenhos de 15 x 12 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.							
215	078.001.131	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO FRUTISILABA CARLU BRINCO	UN .	3	0	0,00	0,00
COLORIDO Detalhes Do Produto Confeccionado em M.D.F.. Composto 18 peças, sendo 6 desenhos de 15 x 12 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.							
216	078.001.032	RELOGIO MULTIFORMAS	UNID	1	0	0,00	0,00
RELÓGIO MULTIFORMAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM NÚMEROS DE ENCAIXE.							
217	078.000.126	RESTA UM	UNID	4	0	0,00	0,00
Jogo Resta um, com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em M.D.F. e Madeira							
218	078.000.126	RESTA UM	UNID	1	0	0,00	0,00
Jogo Resta um, com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Produto com certificação do INMETRO. Confeccionado em M.D.F. e Madeira							
219	078.000.238	SACO DE BOLINHAS 500 UNDS.	UNID	1	0	0,00	0,00
KIT DE BOLINHAS PRÓPRIAS PARA PISCINA INFANTIL, COLORIDAS, INJETADAS EM POLIPROPILENO.							
220	078.000.043	TELEFONE SONORO	UNID	2	0	0,00	0,00
Confeccionado em plástico, injetado, colorido, atóxico, contendo som e atividades, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 20,5 x 9 x 16,5cm							
221	078.001.112	TEMPESTADE DE IDEIAS (COD. 308)	UN .	3	0	0,00	0,00
<p>Editora: OFICINA DA LINGUAGEM</p> <p>Este jogo, Tempestade de idéias - Proposta desafiadora em leitura-escrita, foi desenvolvido especialmente para aquelas crianças com dificuldades em leitura-escrita que apresentam o comportamento de recusa diante das atividades relacionadas, bem como pouca habilidade linguística geral, com respostas restritas e limitadas. Por este motivo, não basta termos à disposição várias atividades de leitura-escrita e de linguagem em geral, é necessário que estas sejam motivadoras e desafiadoras para que estas crianças as realizem.</p> <p>Para a elaboração deste jogo, lúdico e desafiador, levantamos várias atividades em livros especializados da área fonoaudiológica e da educação. Selecionamos cinco conjuntos de atividades e fizemos as adaptações necessárias: 'rimas', 'o que é o que é', 'o que combina', 'quadrinhas/parlendas' e 'descobrir a letra que falta'.</p> <p>Este jogo é composto de 135 cartões coloridos, com aproximadamente 8x6cm, que contém as atividades propostas escritas, sendo 27 de cada cor e em cada cor um grupo de atividades. Por exemplo, nos cartões azuis há atividades de 'rimas', nos rosas, de 'o que é o que é' e assim por diante. Só há maior quantidade de escrita nas 'parlendas/quadrinhas' e no 'o que é o que é'.</p> <p>Apesar da indicação especial, pode ser utilizado com crianças alfabetizadas, adolescentes e adultos, visando à estimulação da leitura-escrita e das habilidades linguísticas gerais.</p>							
222	078.001.112	TEMPESTADE DE IDEIAS (COD. 308)	UN .	1	0	0,00	0,00
<p>Editora: OFICINA DA LINGUAGEM</p> <p>Este jogo, Tempestade de idéias - Proposta desafiadora em leitura-escrita, foi desenvolvido especialmente para aquelas crianças com dificuldades em leitura-escrita que apresentam o comportamento de recusa diante das atividades relacionadas, bem como pouca habilidade linguística geral, com respostas restritas e limitadas. Por este motivo, não basta termos à disposição várias atividades de leitura-escrita e de linguagem em geral, é necessário que estas sejam motivadoras e desafiadoras para que estas crianças as realizem.</p> <p>Para a elaboração deste jogo, lúdico e desafiador, levantamos várias atividades em livros especializados da área fonoaudiológica e da educação. Selecionamos cinco conjuntos de atividades e fizemos as adaptações necessárias: 'rimas', 'o que é o que é', 'o que combina', 'quadrinhas/parlendas' e 'descobrir a letra que falta'.</p> <p>Este jogo é composto de 135 cartões coloridos, com aproximadamente 8x6cm, que contém as atividades propostas escritas, sendo 27 de cada cor e em cada cor um grupo de atividades. Por exemplo, nos cartões azuis há</p>							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
atividades de 'rimas', nos rosas, de 'o que é o que é' e assim por diante. Só há maior quantidade de escrita nas 'parlendas/quadrinhas' e no 'o que é o que é'.							
Apesar da indicação especial, pode ser utilizado com crianças alfabetizadas, adolescentes e adultos, visando à estimulação da leitura-escrita e das habilidades linguísticas gerais.							
223	078.000.044	TORRE DE EQUILIBRIO	UNID	13	0	0,00	0,00
Confeccionada em madeira de MDF colorida, contendo 48 bastões e um dado colorido de EVA, em balado em caixa litografada com medidas não inferiores a 20 x 28 x9 cm							
224	078.000.044	TORRE DE EQUILIBRIO	UNID	4	0	0,00	0,00
Confeccionada em madeira de MDF colorida, contendo 48 bastões e um dado colorido de EVA, em balado em caixa litografada com medidas não inferiores a 20 x 28 x9 cm							

Total: 0,00

, 00 de dez de 0000.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO II MODELO – DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____ / 2023

....., inscrita no CNPJ/MF o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., ____ de _____ de _____.

Nome
Cargo
RG
CPF

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155 /2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 /2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 033 /2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: xx / xx / xxxx.

ÓRGÃO (S) CONTEMPLADO (S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência social e Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE LEGAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPFxxxxxxxxxxxx, RGxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, bairro xxxxxxxx, cidade xxxxxxxxxxxx, estado xxxxxxxxxxxx, Cep xxxxxxxxxxxx.

TELEFONE xxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A presente ata é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Presidencial nº 7.892/13, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, bem como, as disposições contidas **no PROCESSO LICITATÓRIO nº 155 / 2023**, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 / 2023, Registro de Preços nº 033 / 2023**, bem como do Edital deste certame e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto desta ata o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, conforme anexo desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas das futuras contratações do objeto deste pregão deverão onerar o orçamento vigente, cujas dotações orçamentárias serão solicitadas à Seção Municipal de Contabilidade de acordo com os valores aferidos em cada solicitação de compras, emitidas pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da presente ata é de **12 (doze) meses**, tendo seu início em xx/xx/xx e sua finalização em xx/xx/xx.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E QUANTIDADES.

5.1. A presente ata tem o valor total de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

5.2. Os valores unitários dos itens obtidos através da licitação são aqueles constantes na planilha anexa, que é parte integrante desta ata.

5.3. Os valores incluem todas as despesas diretas e indiretas, incluindo, todos os encargos trabalhistas e sociais, transportes, alimentações, estadias, acomodações, seguros, benefícios sociais, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos e prejuízos ao Município de Viradouro ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imperícia ou imprudência da contratada, seus prepostos e funcionários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento do pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número de pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.

6.1.1. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão trazer esta informação nas notas fiscais de maneira clara para que não seja procedida a retenção de Imposto de Renda na Fonte.

6.1.2. Caso a licitante optante pelo simples não informe o fato na nota fiscal, será procedida a retenção do Imposto de Renda, conforme abaixo, não sendo cabível, posteriormente, pedidos de reembolso.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 08 (oito) dias úteis, após a entrega do solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conferidos e atestados por funcionário da Seção recebedora, através de cheque ou ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela proponente vencedora.

6.2.1. A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverão ser encaminhadas, junto com cópia do pedido de compra, na forma eletrônica, nos formatos “xml” e “pdf” para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: compras@viradouro.sp.gov.br.

6.2.2. As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

6.2.2.1. Caso a empresa não destaque a informação que trata o parágrafo anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

6.3. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, ficando condicionado o pagamento à reapresentação de documento corrigido.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

6.4. O fornecimento do objeto/serviço do contrato/Ata de Registro de Preços ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte no percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

6.4.1. A retenção será realizada no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento do bem contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres públicos municipais nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

6.4.2. Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pela Contratante será entregue à Contratada após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

6.5. Será utilizado como critério de atualização monetária em caso de atraso no pagamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que será calculado entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento.

6.5.1. A atualização monetária ocorrerá sempre que o efetivo pagamento ocorrer em período superior a 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações pela contratada, o qual, será verificado pela data do ateste na nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. Após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de **05 (cinco) dias** após seu recebimento, os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.

7.1.1. Caso o pedido de compras não faça menção ao local de entrega dos itens solicitados, os mesmos deverão ser entregues em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Viradouro, na Seção Municipal de Almoxarifado, localizado no endereço Avenida João Gibran nº 856 - Viradouro/SP, conferidos e recebidos por funcionário designado da referida seção, procedendo a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade.

7.2. O produto será inspecionado e conferido e as irregularidades de qualquer natureza, detectadas após as aferições retromencionadas, obrigam a Contratada à imediata correção, correndo às expensas da CONTRATADA eventuais despesas advindas da solicitada correção que deverá ocorrer imediatamente após a notificação feita pela CONTRATANTE.

7.2.1. Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de entrega** dos itens solicitados, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento indicado pela CONTRATANTE.

7.3. A reposição dos itens solicitados que estiverem em desacordo com o pedido deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**

7.4. A aceitação momentânea dos itens solicitados, não implicará na decadência do direito da contratante de requerer a troca do produto, caso no momento do uso seja detectado vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

7.5. Deverá a CONTRATADA manter prazo para exercício de direito de garantia de **12 (doze) meses** a contar da efetiva entrega do produto, sendo que, em caso de vício oculto o prazo iniciará do momento em que se evidenciar o mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. A forma de execução será parcelada, sendo requisitadas suas parcelas através de pedido de compra, emitido pela Seção Municipal de Compras, através de Fax ou E-mail, de acordo com a necessidade momentânea desta municipalidade.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos necessários à boa execução deste instrumento.
- c) O setor requisitante fica incumbido de acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- a) Entrega dos materiais dentro dos padrões de qualidade e normas.
- b) Atender todas as especificações e exigências constantes do edital
- c) Responsabilizar-se pela conduta de seus funcionários quando estiverem nos locais de entrega;
- d) Ficar responsável por qualquer erro na proposta apresentada, obrigando-se a entrega dos itens conforme exigido no edital e em seus anexos;
- e) Obriga-se a detentora da ata quando na condição de contratada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Deverá a CONTRATADA manter prazo para exercício de direito de garantia de **12 (doze) meses** a contar da efetiva entrega do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 10520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I – **advertência**, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Viradouro;

II – **multa de 1% (um por cento) por dia** de atraso na entrega, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea “III” desta cláusula;

III – **multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindida a futura Ata de Registro de Preços na forma da Lei.

IV – na hipótese de **rescisão contratual**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até vinte e quatro meses;

V – **declaração de inidoneidade**, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Viradouro, pelo prazo de até 24 meses;

b) rescisão da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Viradouro;

11.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição desta Ata de Registro de Preços, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão da presente ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá, também, rescindir a Ata de Registro de Preços, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" desta cláusula, por mútuo acordo.

Parágrafo Segundo - Rescindida a Ata de Registro de Preços, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" desta cláusula, a CONTRATADA sujeitar-se-á a **multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços**, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados, podendo a Prefeitura de Viradouro, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Viradouro, por prazo não superior a **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

13.3. O tratamento é limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição do Município de Viradouro.

13.4. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

13.5. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico,





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

e cópia do documento de identificação e que estes dados poderão ser disponibilizados no portal da transparência do município de Viradouro.

13.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

13.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Viradouro** para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, XXX de XXXXXXXX de XXXXX.

**PATRÍCIA OLIVEIRA
CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**VÂNIA E. BOCALETE PONTES
GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSIST. SOCIAL**

**CLAUDIA MARIA ANGELOTTI
CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

**Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Gestor do contrato
CPF: 403.714.668-14**

**Simone do Carmo Sossolote
Zacarone
Gestora do contrato
CPF: 266.868.658-00**

**Regiane Cristina Cravo Roxo
Oliveira
Gestora do contrato
CPF: 369.261.308-33**

**Testemunha 1
Nome:
CPF:**

**Testemunha 2
Nome:
CPF:**





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VIII TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

VIRADOURO, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.579.128-38

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 261.273.898-36

Assinatura: _____

Nome: Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 126.083.648-70

Assinatura: _____

Nome: Cláudia Maria Angelotti Correa Neves

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 016.658.957-80

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 261.273.898-36

Assinatura: _____

Nome: Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 126.083.648-70

Assinatura: _____





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Nome: Claudia Maria Angelotti Correa Neves

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 016.658.957-80

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Cargo: Chefe de Seção

CPF: 403.714.668-14

Assinatura: _____

Nome: Simone do Carmo Sossolote Zaccarone

Cargo: Assistente Social

CPF: 266.868.658-00

Assinatura: _____

Nome: Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

CPF: 369.261.308-33

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 261.273.898-36

Assinatura: _____

Nome: Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 126.083.648-70

Assinatura: _____

Nome: Claudia Maria Angelotti Correa Neves

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 016.658.957-80

Assinatura: _____





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO – V

MODELO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA NOTIFICAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Viradouro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023.

Sr. Pregoeiro,

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem, para fins de habilitação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, prestar as seguintes informações para preenchimento de Notificações, Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
C.N.P.J.:
Telefone/Fax:
E-mail institucional: [NÃO deve ser igual ao e-mail pessoal]

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome e Cargo:
C.P.F.: _____ R.G.: _____
Data Nascimento: ____ / ____ / ____
Telefone/Celular:
Endereço residencial completo:
E-mail pessoal: [NÃO deve ser igual ao e-mail institucional]

Por ser verdade assino a presente.

Viradouro, xx de xxxxxx de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
RG XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXXXXXX





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico Nº _____ / 2023

Eu, representante legal da empresa _____ CNPJ nº. _____, tendo examinado e tomado conhecimento do edital em epigrafe **declaro** junto o Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, sob as penas da Lei, e em conformidade com o inciso VII artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em vigor, o que nos habilita a participar do pregão acima referido.

Por oportuno, **declaro ainda**, sob as penas da lei, que a proponente:

- Não se encontra, a qualquer título, suspenso no seu direito de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas;
- Não foi declarada inidônea por qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou edital da presente licitação, impedido de se habilitar regularmente, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- Tem ciência de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

....., ____ de _____ de ____.

Nome
Cargo
RG
CPF

